

REQUERIMENTO N. , DE DE 2013
(Do Sr. Manoel Junior)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.976, de 2006.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 90, §§ 1º a 3º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa da renúncia de receita orçamentária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.976, de 2006.

Justificação

O Projeto de Lei nº 6.976, de 2006, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, estabelece regime tributário especial para feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres, promovidas por pessoa jurídica, domiciliada ou residente no exterior ou no país, desde que contrate para a realização do evento, em seu nome e sob sua responsabilidade, pessoas domiciliadas no país.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação, visando a obtenção de dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente da aprovação da proposição, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que a obtenção da informação acima especificada mostra-se necessária para dar cumprimento à disposição contida no art. 14 da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual exige a apuração dos efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida e sua correspondente compensação.

Sala das Sessões, de 2013.

DEPUTADO MANOEL JUNIOR

